

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.227/2017 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – A Deliberação 904/2011 e 1.207/2016;
- 3 – O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4- A Aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 12/06/2017.

DELIBERA:

Art. 1º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE PEDRO RICHARD (Antiga Casa de Valentina Silva de Oliveira Figueiredo)**

Registro Nº 04/039/247

Proc. Nº 08/001156/2016

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto e aprendizagem profissional – Iniciação Profissional, Projeto IPPON e Aprendiz Integral

Entidade: **PATRONATO DE MENORES – ASILO INFANTIL NOSSA SENHORA DE POMPÉIA**

Registro Nº 08/2014

Proc. Nº 01/003126/1995

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2017.

**Deise Gravina
Presidente em exercício do CMDCA-Rio**